

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

EDITAL Nº 46/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 56/2025

PROCESSO DE DESPESA: 151934/2025 (SEC. SAÚDE)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 158685/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 56/2025

COTAÇÃO: 888/2025

ABERTURA: 23/04/2025

HORÁRIO: 13 horas 30 minutos

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BRINQUEDOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 23/04/2025 às 13hs30min (horário de Brasília)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 39.758,18

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:

ABERTO E FECHADO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Em razão do art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/06 fica garantida para a presente licitação:

- Participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte.

Torna-se público que o Município de Xangri-lá/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 94.436.474/0001-24 por meio do Setor de Licitações, sediado à Av. Elmar Ricardo Wagner (antiga Rua Rio Jacuí), 853, CEP 95588-000, Xangri-Lá/RS, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 162, de 26 de junho de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BRINQUEDOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme ANEXO I (RELAÇÃO DE ITENS COM VALOR DE REFERÊNCIA), facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados, inclusive empresas reunidas em consórcio, que sejam especializados e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos, preenchendo os pré-requisitos acima, e que, apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto ao Portal de Compras Públicas. (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>).

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Em razão do art. 48, Inciso I da Lei Complementar 123/06, fica garantida para a presente licitação:

2.5.1. Participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte.

2.5.2. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.8. O impedimento de que trata o item 2.7.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2. e 2.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. O disposto nos itens 2.7.2. e 2.7.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.13. A vedação de que trata o item 2.7.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.4.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4. ou 3.6. sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, e deverá estar de acordo com o tipo de licitação estipulado no Preâmbulo deste Edital.

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

4.2. NA PROPOSTA, em arquivo PDF/a, DEVERÁ SER LEVADO EM CONTA OS SEGUINTE REQUISITOS:

4.2.1. O preço de cada um dos itens licitados deverá atender o tipo de licitação descrito no preâmbulo do edital, em moeda corrente nacional, em algarismo com **duas casas decimais**.

4.2.2. Valor unitário e total do item;

4.2.3. Marca e modelo (quando for o caso) e especificação detalhada do objeto licitado, consoante às exigências editalícias.

4.2.4. Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos.

4.2.5. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo de cada item, previsto para a aquisição.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo simples Nacional desde que não infrinja o art. 17, inciso XII da LCP 123/2006, sendo que nesse caso não poderá beneficiar-se da condição de optante e estará sujeita à exclusão obrigatória do Simples Nacional a contar do mês seguinte ao da contratação, obrigando a contratada a apresentar cópia do ofício, com comprovante de entrega e recebimento à RFB, em consequência do que dispõem o art. 30, inciso II, e o art. 31, inciso II da LCP 123/2006.

4.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9.2. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

4.11. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o **licitante deverá indicar** os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subseqüentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

5.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.12., poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

5.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

5.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.20.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.20.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/2021;

5.20.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.20.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.20.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.20.2.2. Empresas brasileiras;

5.20.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.20.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

5.21.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.21.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.7. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

6.2. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens.

6.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.5.1. Contiver vícios insanáveis;

6.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.6.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.6.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.7. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.7.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi – integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.7.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante.

6.7.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.7.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis previstos na Lei 14.133/2021.

6.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.9.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.9.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, **o licitante deverá** indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

6.9.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

6.9.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

6.9.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

6.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação neste pregão, o licitante deverá seguir o procedimento disposto no item “DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” deste Edital bem como enviar os seguintes documentos, em arquivo PDF/a, a fim de facilitar a disponibilização de informações, respeitando ao princípio da transparência:

7.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual.

b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

7.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), no caso de pessoas naturais, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.
- f) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.

7.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

7.2. Os documentos previstos no item 8, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado, observadas as seguintes normas:

7.3.1. Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

7.3.2. Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

7.3.3. Admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

7.3.4. Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

7.3.5. Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

7.3.6. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I do caput deste artigo.

7.3.7. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia e deverão estar assinados preferencialmente de forma digital.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

7.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.8.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **duas horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.9. A verificação dos documentos de habilitação somente serão feitas em relação ao licitante vencedor.

7.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência.

7.10.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.10.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.11. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.12. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.8.1..

7.13. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.14. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.15. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA E ENTREGA

8.1. O prazo de vigência da licitação será de 60 dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a Lei 14.133/2021.

8.2. O prazo e a entrega deverão ser realizados de acordo com o Anexo II – Termo de Referência.

9. PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado em até trinta dias a partir da entrega do objeto, mediante apresentação nota fiscal e autorização da respectiva Secretaria.

9.2 O erário reserva-se no direito de efetuar todos os descontos previstos em lei.

9.3 Não será efetuado qualquer pagamento à empresa adjudicatária enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência.

9.4 O pagamento somente será efetuado mediante emissão das certidões habilitatórias atualizadas e negativas.

9.5 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M (FGV), e a Administração pagará a contratada com juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata dia, até o efetivo pagamento.

9.6 A cada 12 (doze) meses de execução contratual, o valor estipulado para o contrato será reajustado pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, acumulado no período ou outro índice que vier a substituí-lo.

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O Executivo Municipal reserva-se no direito de fiscalizar o serviço prestado pela contratada através das servidoras **Natália Machado (titular)**, lotada no **CAPS** e **Edna Bittencourt (suplente)**, lotada na **Secretaria de Saúde** ou outro(a) servidor(a) a ser indicado pela Administração expressamente em contrato ou através de aditivo contratual.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. Fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. Advertência;

12.2.2. Multa;

12.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. As peculiaridades do caso concreto

12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado-

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1., 12.1.2. e 12.1.3., quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4., 12.1.5., 12.1.6., 12.1.7. e 12.1.8., bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1., 12.1.2. e 12.1.3. que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será realizada em acordo com o Decreto Nº 409/2022.

12.10. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados exclusivamente de forma eletrônica, através do Portal de Compras Públicas.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://xangrila.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos>

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I – Relação dos itens com valor referência

14.11.2. ANEXO II – Termo de Referência

Xangri-Lá, 03 de abril de 2025

Frederico Freire Figueiró
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI, 854

CNPJ: 94436474/0001-24

Lista de Produtos com Preço Médio - VALOR REFERÊNCIA

Página 1 de 6

Licitação: 000056/25 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
1	140.001.040	: KIT COORDENAÇÃO MOTORA SENSORIAL ESTIMULA UN : Kit Coordenação Motora Sensorial Estimular Treinamento Autismo Tdah - HKI Especificações Técnica: Conteúdo da caixa:500 UN DE BOLAS DE GEL (COLORIDA)100 POMPONS (COLORIDOS - TAMANHO 1 CM)10 POMPONS (CORES SORTIDAS - TAMANHO 3 CM)6 POTINHOS DE SILICONE (6 CORES DIFERENTES - 7X4.5X3.2 CM)1 PINÇA (TAMANHO: 17.2 CM) PARA ITENS GRANDES1 PINÇA (TAMANHO: 7.3 CM) PARA ITENS LISOS E PEQUENOS 1 PINÇA (TAMANHO 10.5 CM) PARA ITENS PEQUENOS1 TESOURA BOLA (COR SORTIDA)1 CONTA GOTAS (COLORIDO)1 ADAPTADOR DE ESCRITA	UN	1	210,19	210,19
2	140.001.043	AREIA DIVERTIDA Areia Divertida - Especificações Técnica: Idade recomendada: 3+; Composição/Material: Areia; Funciona com pilhas: Não; Brinquedo com luz: Não; Brinquedo com som: Não; Dimensões: 19x15x5 cm; Peso: 0,69 kg; Código de Barras: 7899205966418; Garantia do Fornecedor: 3 Meses contra defeito de fabricação;	UN	8	50,86	406,88
3	072.001.020	BALANÇO CRIANÇA FRESCO Balanço Criança Fresco - Especificações Técnica: Medidas: CxLxA: 2,05m x 2,50m x 2,00m. Fabricante: Freso. Idade sugerida: De 3 a 8 anos. Garantia Balcão de 1 ano contra defeito de fabricação.	UN	1	7.363,88	7.363,88
4	001.015.559	BALANÇO DE TERAPIA SENSORIAL INTERNA Balanço De Terapia Sensorial Interna - Descritivo: Tamanho 100x280 cm, máx 100 kg, a partir de 2 anos Especificações Técnica: Fabricante OEM; marca generic; modelo RTDC-001; tipo de rede de descanso silla; material poliester; incluso kit instalação com estrutura.	UN	1	406,67	406,67
5	140.001.038	BANDEJA SENSORIAL ARCO-ÍRIS BRINQUEDO EDUCA UN Bandeja Sensorial Arco-Íris Brinquedo Educativo - Especificações Técnica: 42 esferas; 01 pinça; 04 tabuleiros; 18 fichas; 1 caixa de madeira. Comprimento: 31cm; Largura: 25cm; Altura: 4cm; Idade Recomendada: +3 anos.	UN	1	189,53	189,53
6	001.099.240	BARALHO DA EVITAÇÃO ALIMENTAR Baralho da evitação alimentar - tratando pacientes com transtorno alimentar evitativo/restritivo - autor: Ana carla Gameleira e Livia Rodrigues	UN	1	193,14	193,14
7	140.001.034	BARALHO DAS EMOÇÕES, 4º EDIÇÃO Baralho das Emoções, 4º edição - Especificações Técnica: 1 manual de instruções com 48 páginas. 20 cartas de emoções femininas. 1 carta de termômetro feminina. 20 cartas de emoções masculinas.1 carta de termômetro masculina. ISBN: 9788564468030 Formato: 18x25 cm 48 páginas (manual) 42 cartas Peso: 455g. Acabamento: Capa dura	UN	2	231,40	462,80
8	001.015.581	BARALHO DO TRANSTORNO DE OPOSIÇÃO DESAFIAN UN Baralho do transtorno de oposição desafiante: psicoeducando e monitorando o TOD Especificações Técnica: Autor(es): J. Raven, Luciana Alves Tisser Dimensões: 5,0cm x 17,0cm x 25,0cm Páginas: 32 ISBN: 9786555711103 Código: 6474 Código de barras: 9786555711103 Peso: 200 g	UN	1	192,16	192,16
9	001.015.577	BEE TOYS BONECAS BABIES TRIGÊMEAS, MULTICOL UN Bee Toys Bonecas Babies Trigêmeas, Multicolor Especificações Técnica: Número do modelo: 721 Certificação: 004 415 / 2020 Número de peças: 3 Tipo(s) de material: vinil Tipo de controle remoto: não aplicável Cor: multicolor Fabricante: bee toys Número do modelo: 721 Dimensões do produto: 8 x 12 x 22 cm; 840 g ASIN: B07QWHJW5R Idade recomendada: 12 meses - 4 anos	UN	1	62,94	62,94
10	001.027.661	BOLA DE PILATES DE 55CM BOLA DE PILATES DE 55CM	UN	1	80,92	80,92
11	001.015.556	BOLINHAS PARA PISCINA 76MM - 500 UNIDADES Bolinhas para Piscina 76mm - 500 unidades - Bolinhas para Piscina 76mm - 500 unidades. Fabricadas com produtos de primeira linha da marca Mariplast, são muito resistentes e possuem certificação de qualidade do INMETRO. As Bolinhas para Piscina são produzidas em polietileno 100% virgem com a mais alta tecnologia, material atóxico em sua composição e proporcionam segurança e higiene ao seu brinquedo. Possuem alto brilho e cores vivas.	UN	3	331,26	993,78
12	001.015.584	BRINQUEDO BOLA PULA PULA INFANTIL COM ALÇA 6C UN Brinquedo Bola Pula Pula Infantil com Alça 60 Cm Azul Descritivo: Brinquedo Bola Pula Pula Infantil com Alça 60 Cm Azul Especificações Técnica: SKU: 4760; EAN: 7898495113069; Referência: LS3220-B; Marca:Liveup Sports	UN	2	64,18	128,36
13	001.015.576	BRINQUEDO CONJUNTO CAMINHÃO CAMINHONETES UN Brinquedo Conjunto Caminhão Caminhonetes Ônibus - Bs Toys Especificações Técnica: Tipo(s) de material: Plástico Cor: Sortidas Fabricante: Bs Toys Referência do fabricante: 1007 Dimensões do produto: 30 x 20 x 10 cm; 240 g ASIN: B0CNQ4FHG3 Idade recomendada: 3 anos e acima Marca: Bs Toys	UN	1	64,17	64,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI, 854

CNPJ: 94436474/0001-24

Lista de Produtos com Preço Médio - VALOR REFERÊNCIA

Página 2 de 6

Licitação: 000056/25 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
14	140.001.041	BRINQUEDOS MOVIMENTO CORPORAL SENSORIAL P/ UN Brinquedos Movimento Corporal Sensorial Psicomotricidade - Especificações Técnica: marca: jott play; idade 4+; nº INMETRO CE-BRI/003-N 3107-07; Material madeira e plástico; comprimento 69 cm x 26 cm x 69 cm.	UN	1	1.127,51	1.127,51
15	140.001.035	CAIXINHA TEA Caixinha TEA - Especificações Técnica: 1 Tabuleiro. 1 Carta conceito. 1 Carta modo de uso profissional. Cartas de identificação: Desenvolvimento social e jogo; comunicação; interesses e comportamentos. Cartas de psicoeducação: Desenvolvimento social e jogo; comunicação; interesses e comportamentos. Cartas de intervenção/encaminhamento.	UN	2	118,34	236,68
16	072.001.021	CAMA ELÁSTICA NACIONAL PREMIUM 1,40M Cama Elástica Nacional Premium 1,40m Especificações Técnica: Dimensões do Produto (m): D x A - 1,40 x 1,40 (aproximadamente); Altura do chão até a lona: 30 cm; Quantidade de Molas: 25 unidades; Peso aproximado do Produto: 20 kg; Capacidade: até 60 kg - Indicada para uma criança; Estrutura: Tubo de aço Metalon 25x25 mm com parede de 1,60; Hastes: Tubo redondo 25,4 de diâmetro com parede de 1,30, revestidas com isotubos blindados de 15 mm de espessura; Rede lateral: Malha 5, multicolorida feita artesanalmente; Lona de salto: Sannet emborrachado; Pés: Individuais com borracha Proteção de Molas: XP 500; Dimensões da Embalagem (cm): P x L x A - 1,27 x 0,30 x 0,50; Código de Barras: 7898954400075; Marca: Central dos Brinquedos.	UN	1	1.408,65	1.408,65
17	072.001.017	CASINHA KIDS HOUSE XALINGO Casinha Kids House Xalingo Especificações Técnica: Inmetro: CE-BRI/IQB 005923. Dimensões Aproximadas (AxLxC): 1,27x1,30x1,23m. Idade Recomendada: A partir de 5 anos. Itens inclusos: Pia e Fogãozinho. Peso do produto: 27,62 Kg. 3 meses contra defeito de fabricação.	UN	1	5.233,58	5.233,58
18	001.099.237	CASINHA ROTATIVA TERAPEUTICA Casinha rotativa terapeutica tamanho: Altura 49 cm Comprimento 35 cm Largura 35 cm Material de Casinhas: Madeira de Compensado Pinos Madeira MDF – Teto	UN	2	497,06	994,12
19	001.015.558	COZINHA INFANTIL COMPLETA COM MÁQUINA DE LAVAR UN Cozinha Infantil Completa com Máquina de Lavar - Fabricado em plástico. Vem com forno. Com geladeira. É portátil. Conta com 25 peças. Acessório incluído: 01 concha. Marca: Magic Toys Modelo: 7901 Cor: Rosa Número de certificado de segurança do brinquedo: 090/2023	UN	3	277,39	832,17
20	001.015.570	DESCOBRINDO AS EMOÇÕES - JOGO EDUCATIVO - TC UN Descobrir as Emoções - Jogo Educativo - Toyster Brinquedos Especificações Técnica: São 3 jogos diferentes que ensinam as emoções! Para brincar junto de um adulto; Desenvolve a comunicação e habilidades sociais; Material de alta resistência e qualidade; Embalagem dura com abertura lateral	UN	1	58,72	58,72
21	001.015.568	DIVERTIDAMENTE 2 - QUEBRA-CABEÇA 100 PEÇAS, J/ UN Divertidamente 2 - Quebra-cabeça 100 peças, JAK, Toyster brinquedos Marca: TOYSTER Tipo de quebra cabeça: Quebra-cabeças Idade mínima: 72 meses segundo o fabricante Número peças: 100 Dimensões de: 19C x 27L centímetros	UN	1	54,04	54,04
22	001.099.238	FAMÍLIA TERAPÊUTICA COM BICHINHO Família com Bichinhos Branca - 01 Mãe e 01 bebê no colo - 01 Pai - Filhos (01 menino e 01 menina) - Avós (01 Avô e 01 Avó) - 01 Empregada - Bichos (01 gato e 01 Cachorro) Detalhes Bonecos: Material da Cabeça: Estireno (ISOPOR), cola quente de resina plástica, acrilnitrilo (Orlon, Lã Sintética) Pintura do Rosto: Tinta de Tecido acrillex Não Tóxica. Material do Corpo: Pele e Enchimento: acrilnitrilo (Orlon, Lã Sintética), Esqueleto: Arame Galvanizado. Costuras Manuais e em Máquina: Linha de Nilon e Algodão. Roupas: Tecidos diversos naturais ou Sintéticos.	UN	2	564,88	1.129,76
23	001.099.239	FAMÍLIA TERAPÊUTICA COM BICHINHO Família com Bichinhos Preta	UN	2	564,88	1.129,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI, 854

CNPJ: 94436474/0001-24

Lista de Produtos com Preço Médio - VALOR REFERÊNCIA

Página 3 de 6

Licitação: 000056/25 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
-		- 01 Mãe e 01 bebê no colo - 01 Pai - Filhos (01 menino e 01 menina) - Avós (01 Avô e 01 Avó) - 01 Empregada - Bichos (01 gato e 01 Cachorro)				
		Detalhes Bonecos: Material da Cabeça: Estireno (ISOPOR), cola quente de resina plástica, acrilnitrilo (Orlon, Lã Sintética) Pintura do Rosto: Tinta de Tecido acrílex Não Tóxica. Material do Corpo: Pele e Enchimento: acrilnitrilo (Orlon, Lã Sintética), Esqueleto: Arame Galvanizado. Costuras Manuais e em Máquina: Linha de Nilon e Algodão. Roupas: Tecidos diversos naturais ou Sintéticos.				
24	001.015.575	FAMÍLIA TERAPÊUTICA INCLUSÃO SOCIAL 10 PERSON UN Família Terapêutica Inclusão Social 10 Personagens Bonecos de madeira e tecido, articulados, personalizados conforme característica e pintados com tinta a base d'água atóxica; Composto por 10 personagens. Embalagem: caixa de M.D.F com tampa serigrafada, medindo 30 x 23,5 x 6 cm; lacrada com película de PVC encolhível. Especificações Técnica: Dimensões do pacote: 30.6 x 23.2 x 5.8 centímetros Número do modelo: 1531 Certificação: Np/icepex-n19423/2016 ASIN: B07BH4FFWG Idade recomendada: 36 meses - 12 anos		1	457,28	457,28
25	001.015.583	GANGORRA NHOCA XALINGO Gangorra Nhoca Xalingo Especificações Técnica: Dimensões do Produto (cm): P x L x A - 82 x 28 x 55; Peso aproximado do Produto: 3,04 Kg; Idade Recomendada: 1 a 3 anos; Material/Composição: Plástico; Dimensões da Embalagem (cm): P x L x A - 53 x 30 x 84; Referência: 0952.1 / 0952.2; código de Barras: 7896640409524 / 789664049522; Marca: Xalingo; Produto certificado pelo INMETRO: CE-BRI/IQB 5923	UN	1	282,15	282,15
26	001.027.662	GRANDE COLCHONETE EM ESPUMA Grande Colchonete em Espuma Descritivo: Material: espuma. Dimensões: 45cm x 90cm x 3cm. Deve ser à prova d'água. Deve ser dobrável. Deve ser biodegradável.	UN	12	87,58	1.050,96
27	001.015.580	HOT WHEELS BUILDER PISTA CONJUNTO DE ACELER UN Hot Wheels Builder Pista Conjunto De Acelerador - Mattel Tudo o que as crianças precisam para botar seus carros para competir está na caixa. Um brinquedo mattel! 1 lançador, 1 veículo. Produto Mattel. Especificações Técnica: Objetivos educativos: Coordenação motora e visual Número do modelo: GBN81 Certificação: 00128-18A Tipo(s) de material: plastico Instruções de cuidado: Indicado para crianças maiores de 3 anos de idade Cor: multicolor Fabricante: mattel Número do modelo: GBN81 Dimensões do produto: 8 x 15 x 13 cm; 493 g ASIN: B07CGKZSCF Idade recomendada: 36 meses - 13 anos		1	218,22	218,22
28	001.015.579	HOT WHEELS PACOTE 10 CARROS SORTIDOS MODEL UN Hot Wheels Pacote 10 Carros Sortidos Modelo Pode Variar Mattel Multicolor - 1 (UM) PACOTE Especificações Técnica: Número do modelo: 54886 Certificação: 00128-02A Número de jogadores: 2,3 Montagem necessária: não Escala: 1:64 Tipo(s) de material: plastico Instruções de cuidado: Indicado para crianças maiores de 3 anos de idade Controle remoto incluso? não Cor: multicolor Fabricante: mattel Número do modelo: 54886 Dimensões do produto: 27,99 x 38,99 x 19 cm; 416,99 g ASIN: B000B6MKMO Idade recomendada: 36 meses - 8 anos Número de unidades: 1 Marca: Hot Wheels		1	246,54	246,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI, 854

CNPJ: 94436474/0001-24

Lista de Produtos com Preço Médio - VALOR REFERÊNCIA

Página 4 de 6

Licitação: 000056/25 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
29	140.001.039	JOGO ABELHINHAS SENSORIAIS Jogo Abelhinhas Sensoriais - Especificações Técnica: 1x tabuleiro ; 7x abelhinhas de madeira; 1x pinça	UN	1	147,00	147,00
30	001.015.565	JOGO CAI NÃO CAI - ESTRELA Jogo Cai Não Cai - Estrela - Especificações Técnica: altura / Largura / Comprimento da embalagem (centímetros): 31 x 9 x 34 Peso da embalagem (gramas):59 Idade:A partir de 5 anos Contém na Embalagem:1 tubo plástico, 1 base plastica com 4 divisões numeros	UN	1	117,56	117,56
31	001.015.561	JOGO CARA A CARA - ESTRELA Jogo Cara a Cara - Estrela - Especificações Técnica: Altura / Largura / Comprimento da embalagem (centímetros) 32 x 5 x 43 Peso da embalagem (gramas) ,8. Idade A partir de 6 anos	UN	1	129,66	129,66
32	001.015.574	JOGO DA MEMÓRIA HARRY POTTER XALINGO Jogo da Memória Harry Potter Xalingo Especificações Técnica: Marca :Harry Potter Personagem: Harry Potter Idade: 3 - 4 anos, 5 - 7 anos Inmetro: CE-BRI/IQB 005923 Aviso: Não recomendável para menores de 3 anos por conter peças pequenas que podem ser engolidas. Dimensões Aproximadas (AxLxC) Embalagem: 15,5x5x20,5cm Idade Recomendada: A partir de 3 anos Quantidade de peças: 24 Peso do produto: 1,59 Kg	UN	1	32,70	32,70
33	001.015.573	JOGO DA MEMÓRIA TURMA DA MÔNICA XALINGO Jogo da Memória Turma da Mônica Xalingo - Especificações Técnica: Faixa etária: Criança Número jogadores: 2-4 Marca: Xalingo Tema: Desenhos animados Material: Plástico Com personagens da Turma da Mônica, este jogo auxilia no desenvolvimento cognitivo e é indicado para crianças a partir de 3 anos.	UN	1	32,02	32,02
34	140.001.036	JOGO DANTE DISSE Jogo Dante Disse - Especificações Técnica: Tabuleiro com Cartas.	UN	2	73,38	146,76
35	001.015.572	JOGO HAMBUGUERIA MALUCA Jogo Hambugueria Maluca - Especificações Técnica: Faixa Etária : A partir de 5 anos Componentes : Componentes: 1 tabuleiro, 31 cartelas de ingredientes, 1 roleta, 1 peão e 1 dado e manual de instruções Dimensões da embalagem : 16,0 x 25,5 x 25,0 Participantes : 2 a 6 Garantia contra defeitos de fabricação (meses) : 3 Certificação Inmetro : CE-BRI/ICEPEX-N 01264-25 - NM300-2004 OCP 0046 Código de Barras : 7908010135749 Outras Informações : Não recomendável para menores de 3 anos, por conter partes pequenas	UN	1	106,13	106,13
36	001.015.566	JOGO LIG-4 - ESTRELA Jogo Lig-4 - Estrela - Especificações Técnica: Marca: Estrela; Nome do produto: Jogo Lig-4; Idade recomendada: A partir de 5 anos; Selo Inmetro: 001829/2020; Contém: 1 base plástica, 2 suportes para base, 42 peças plásticas (21 azuis e 21 amarelas)	UN	1	88,31	88,31
37	001.015.567	JOGO PINGUIM NUMA FRIA, ART BRINK, QUEBRA GEL Jogo Pinguim Numa Fria, Art Brink, Quebra Gelo- Especificações Técnica: Marca: Art Brink Material: Plástico Tema: Desenho animado Gênero: Família, Festa Dimensões do produto: 19C x 19L centímetros	UN	1	85,23	85,23
38	001.015.562	JOGO PULA MACACO - ESTRELA Jogo Pula Macaco - Estrela - Especificações Técnica: Altura / Largura / Comprimento da embalagem (centímetros) 35 x 7 x 29. Peso da embalagem (gramas) ,52. Idade A partir de 4 anos	UN	1	81,85	81,85
39	001.015.563	JOGO PULA PIRATA - ESTRELA Jogo pula pirata - estrela - Especificações Técnica: Altura / Largura / Comprimento da embalagem (centímetros) 21 x 15 x 15. Peso da embalagem (gramas) ,38. Idade A partir de 5 anos	UN	1	115,95	115,95
40	001.015.564	JOGO TAPA CERTO ESTRELA - ESTRELA Jogo Tapa Certo Estrela - Estrela - Especificações Técnica: Altura / Largura / Comprimento da embalagem (centímetros) 33 x 7 x 10. Peso da embalagem (gramas) ,22. Idade A partir de 5 anos.	UN	1	51,82	51,82
41	001.015.560	JOGO VIRA LETRAS - ESTRELA Jogo Vira Letras - Estrela - Vire o número de discos tirados no dado e tente formar palavras com eles. Neste jogo, vence quem tiver escrito mais palavras com os discos. Altura / Largura / Comprimento da embalagem (centímetros): 30 x 4 x 29 Peso da embalagem (gramas):41 Idade: A partir de 6 anos Contém na Embalagem: 64 discos de letra, 1 tabuleiro e 1 dado Composição/material(is): Plástico	UN	1	88,13	88,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI, 854

CNPJ: 94436474/0001-24

Lista de Produtos com Preço Médio - VALOR REFERÊNCIA

Página 5 de 6

Licitação: 000056/25 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		Selo de Segurança do Inmetro: CE-BRI/IBQ AJ001 NM 300/2002 Garantia: Produto com garantia de 90 dias contra defeitos de fabricação. Composição/ Material: Plástico Efeitos/ Funcionalidades e Benefícios: Entretenimento e raciocínio lógico Interatividade do Produto: Ação				
42	140.001.042	KIMELEKA SLIME 180G ART KIDS ACRILEX 12 UNIDADES CX Kimeleka Slime 180g Art Kids Acrilex 12 Unidades - Especificações Técnica: marca acrílex; cores variadas; kit com 12 un; idade 3+.		10	131,16	1.311,60
43	140.001.037	KIT MONTESSORIANO DE MADEIRA COM 9 BRINQUEDOS UN Kit Montessoriano de Madeira Com 9 Brinquedos - Especificações Técnica: Quantidade: 9 peças. Material: Madeira. Idade: 3-6 anos		1	243,00	243,00
44	001.015.582	MEMÓRIAS E DESAFIOS - ESTÍMULO À SOCIABILIDADE UN Memórias e Desafios - Estímulo à Sociabilidade, Autonomia e à Memória Sênior Especificações Técnica: Autor(es): Maria Salete Arenales-Loli; Dimensões: 0,0cm x 0,0cm x 0,0cm; ISBN: 9788569511076 Código: 4753; Código de barras: 9788569511076 Peso: 200 g		1	213,71	213,71
45	001.099.242	PAINEL SENSORIAL - KIT 10 COMEIAS UN PAINEL SENSORIAL - KIT 10 COMEIAS: 1 painel Colmeia Jogo da Velha 1 painel colmeia barra horizontais 1 painel colmeia engrenagens 1 painel colmeia bolas 1 painel colmeia formas de encaixe 1 painel colmeia roda gigante 1 painel colmeia sentimentos 1 painel colmeia girassol 1 painel colmeia montanha russa	UN	1	1.887,71	1.887,71
46	140.001.033	PERCEPÇÃO VISUAL UN Percepção Visual - Brinquedo Educativo que ajuda a criança a reconhecer as cores, reconhecer e agrupar partes. desenvolver a atenção e percepção visual, quando a criança precisar montar e juntar as metades corretamente. deve conter 40 peças em madeira, que formam 20 pares. Deve ser recomendado para maiores de 3 anos. Fabricante: Brinqmulti peso: 1,5kg dimensões: 30x20x7 cm	UN	2	130,41	260,82
47	072.001.019	PISCINA DE BOLINHAS SLIM 2,00 X 2,00M UN Piscina de Bolinhas Slim 2,00 x 2,00m - Especificações Técnica: Medidas do produto (CxLxA): 2,00 x 2,00 x 1,70m. Altura da tábua: 30 cm. Altura da chão até a ponta do toldo: 1,70m. Altura da haste: 1,50m Rede lateral: Multicolorida. Colunas: Revestidas com isotubos, que proporcionam maior segurança. Garantia: 3 meses contra defeito de fabricação.	UN	1	3.519,87	3.519,87
48	001.015.571	PIZZARIA MALUCA UN Pizzaria Maluca Especificações Técnica: Faixa Etária : A partir de 6 anos Componentes: 1 tabuleiro, 30 ingredientes, 6 fatias de pizza, 11 cartas azar, 13 cartas de sorte, 1 peão, 1 dado, e manual de instruções Tamanho da Imagem : N/A Dimensões da embalagem : 37,0 x 37,0 x 4,2 cm Participantes : 2 a 6 Garantia contra defeitos de fabricação(meses) : 3 Certificação inmetro : CE-BRI/ICEPEX-N 01264-25 - NM300-2004 OCP 0046 Código de Barras: 7908010112832 Outras Informações: Não recomendável para menores de 3 anos, por conter partes pequenas.	UN	1	109,93	109,93
49	072.001.018	TABELA DE BASKETBALL MUNDO AZUL UN Tabela de Basketball Mundo Azul - Especificações Técnica: Medidas: Comprimento: 0,57m. Largura: 0,56m. Altura: mínima: 1,15m. Altura: máxima: 2,40m. Idade mínima sugerida: 2 anos Fabricante : Mundo Azul. Garantia Balcão de 6 meses contra defeito de fabricação.	UN	1	1.749,94	1.749,94
50	140.001.044	TAPETE ELÉTRICO INFANTIL DE DANÇA MUSICA UN Tapete Elétrico Infantil De Dança Musica - Qualidade - Tapete acolchoado para uma de arcade, personalize seus pró de dança. Durável - tapete de dança é de material de PVC resistente ao desgaste Especificações: Material: PVC Cor: roxo, preto Tamanho: 90cm	UN	1	154,30	154,30
51	001.099.241	TAPETE SENSORIAL INFANTIL COM 5 UNIDADES UN Tapete sensorial infantil com 5 unidades Tapetes texturizados com cores vibrantes	UN	1	249,93	249,93
52	001.015.557	TATAME EVA MAX 10MM - PLACA 50X50 CM - LARANJA UN Tatame EVA Max 10mm - Placa 50x50 cm - laranja - com função antiderrapante e térmica. É impermeável, 100% atóxico e fácil de limpar. Garantia: 3 meses contra defeito de fabricação.	UN	150	22,63	3.394,50
53	001.015.578	TOYS CHILDRENSCOSTUME PARET UN Toys Childrens Costume paret Descritivo: Cada Barbie Fashionista tem seu próprio visual e estilo, com mais diversidade e variedade em estilos, roupas, sapatos e acessórios! Os sapatos baixos	UN	1	179,90	179,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI, 854

CNPJ: 94436474/0001-24

Lista de Produtos com Preço Médio - VALOR REFERÊNCIA

Página 6 de 6

Licitação: **000056/25 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
-	-				
	servem apenas as bonecas com tornozelos articulados ou pés planos. Especificações Técnica: Dimensões da embalagem: 32,5 x 11,5 x 5,5 cm; 273 g; Fabricante: Mattel; ASIN : B07LB7NGWF				
54 001.015.569	TURMA DA MÔNICA - 60 PEÇAS Turma da Mônica - 60 peças Material resistente e de alta qualidade; tamanho do quebra-cabeça montado: 20,7 x 29,8 cm. Especificações Técnica: Faixa etária: Criança Número de: 1 ou mais Marca: TOYSTER Tema: Desenhos animados Material: Papelão, Papel	UN	1	44,29	44,29
	Total ->			30.424,64	39.758,18



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BRINQUEDOS PARA MELHOR ATENDIMENTO PARA AS CRIANÇAS QUE UTILIZAM O CAPS DO MUNICÍPIO.

1.2 O prazo de vigência da LICITAÇÃO será de 60 dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a Lei 14.133/2021.

1.3 . Item e quantidade:

ITEM	QUANT.
Descritivo: Casinha Kids House Especificações Técnica: Inmetro: CE-BRI/IQB 005923. Dimensões Aproximadas (AxLxC): 1,27x1,30x1,23m. Idade Recomendada: A partir de 5 anos. Itens inclusos: Pia e Fogãozinho. Peso do produto: 27,62 Kg. 3 meses contra defeito de fabricação. Esta marca é escolhida por suas propostas educacionais, com brinquedos que estimulam o desenvolvimento cognitivo, motor ou social das crianças. Isso é relevante para instituições de ensino ou projetos educativos que buscam brinquedos com valor pedagógico. 	01 UN
Descritivo: Tabela de Basketball Mundo Azul Especificações Técnica: Medidas: Comprimento:0,57m.Largura:0,56m. Altura mínima:1,15m. Altura máxima:2,40m. Idade mínima sugerida:2 anos Fabricante:Mundo Azul. Garantia Balcão de 6 meses contra defeito de fabricação. Esta marca é escolhida por suas propostas educacionais, com brinquedos que estimulam o desenvolvimento cognitivo, motor ou social das crianças. Isso é relevante para instituições de ensino ou projetos educativos que buscam brinquedos com valor pedagógico. 	01 UN
Piscina de Bolinhas Slim 2,00 x 2,00m Especificações Técnica: Medidas do produto (CxLxA):2,00 x 2,00 x 1,70m.Altura da tábua:30 cm. Altura da chão até a ponta do toldo:1,70m.Altura da haste:1,50m Rede lateral:Multicolorida. Colunas:Revestidas com isotubos, que proporcionam maior segurança. Garantia: 3 meses contra defeito de fabricação. 	01 UN
Descritivo: Bolinhas para Piscina 76mm - 500 unidades. Fabricadas com produtos de primeira linha da marca Mariplast, são muito resistentes e possuem certificação de qualidade do INMETRO. As Bolinhas para Piscina são produzidas em polietileno 100% virgem com a mais alta tecnologia, material atóxico em sua composição e proporcionam segurança e higiene ao seu brinquedo. Possuem alto brilho e cores vivas. Especificações Técnica:	01 UN



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria de Saúde

Garantia de 6 meses contra defeito de fabricação. Esta marca é escolhida por suas propostas educacionais, com brinquedos que estimulam o desenvolvimento cognitivo, motor ou social das crianças. Isso é relevante para instituições de ensino ou projetos educativos que buscam brinquedos com valor pedagógico.



Descritivo: Balanço para 2 crianças

Especificações Técnica: Medidas: CxLxA:2,05m x 2,50m x 2,00m. Fabricante:Freso. Idade sugerida:De 3 a 8 anos. Garantia Balcão de 1 ano contra defeito de fabricação. Esta marca é escolhida por suas propostas educacionais, com brinquedos que estimulam o desenvolvimento cognitivo, motor ou social das crianças. Isso é relevante para instituições de ensino ou projetos educativos que buscam brinquedos com valor pedagógico.



01 UN

Descritivo: Tatame em EVA em placas de 50x50 cm com função antiderrapante e térmica. É impermeável, 100% atóxico e fácil de limpar. Garantia: 3 meses contra defeito de fabricação.

150 UN



Cozinha Infantil Completa com Máquina de Lavar Descritivo: Fabricado em plástico. Vem com forno. Com geladeira. É portátil. Conta com 25 peças. Acessório incluído: 01 concha. Especificações Técnica: Marca Modelo Cor Número de certificado de segurança do brinquedo Magic Toys 7901 Rosa 090/2023

03 UN



Descritivo: **Percepção Visual Brinquedo Educativo** que ajuda a criança a reconhecer as cores, reconhecer e agrupar partes. Também desenvolve a atenção e percepção visual, quando a criança precisa montar e juntar as metades corretamente. Contém 40 peças em madeira, que formam 20 pares. É recomendado para maiores de 3 anos. Fabricante: Brinqmutti Especificações Técnica: Peso Dimensões Habilidades Idade Marca Origem Material Cor Sobre Brinqmutti 1,5 kg 30 × 20 × 7 cm Esta marca é escolhida por suas propostas educacionais, com brinquedos que estimulam o desenvolvimento cognitivo, motor ou social das crianças. Isso é relevante para instituições de ensino ou projetos educativos que buscam brinquedos com valor pedagógico.

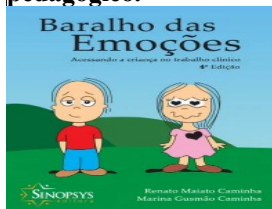
02 UN





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria de Saúde

Baralho das Emoções, 4ª edição Especificações Técnica: 1 manual de instruções com 48 páginas. 20 cartas de emoções femininas. 1 carta de termômetro feminina. 20 cartas de emoções masculinas. 1 carta de termômetro masculina. ISBN: 9788564468030 Formato: 18x25 cm | 48 páginas (manual) 42 cartas | Peso: 455g. Acabamento: Capa dura Esta marca é escolhida por suas propostas educacionais, com brinquedos que estimulam o desenvolvimento cognitivo, motor ou social das crianças. Isso é relevante para instituições de ensino ou projetos educativos que buscam brinquedos com valor pedagógico.



02 UN

Caixinha TEA Especificações Técnica: 1 Tabuleiro. 1 Carta conceito. 1 Carta modo de uso profissional. Cartas de identificação: Desenvolvimento social e jogo; comunicação; interesses e comportamentos. Cartas de psicoeducação: Desenvolvimento social e jogo; comunicação; interesses e comportamentos. Cartas de intervenção/encaminhamento. Esta marca é escolhida por suas propostas educacionais, com brinquedos que estimulam o desenvolvimento cognitivo, motor ou social das crianças. Isso é relevante para instituições de ensino ou projetos educativos que buscam brinquedos com valor pedagógico.



02UN

Jogo Dante Disse Descritivo:

Especificações Técnica: Tabuleiro com Cartas. Esta marca é escolhida por suas propostas educacionais, com brinquedos que estimulam o desenvolvimento cognitivo, motor ou social das crianças. Isso é relevante para instituições de ensino ou projetos educativos que buscam brinquedos com valor pedagógico.



02 UN

Kit Montessoriano de Madeira Com 9 Brinquedos Especificações Técnica: Quantidade: 9 peças. Material: Madeira. Idade: 3-6 anos.

01 UN





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria de Saúde

Bandeja Sensorial Arco-Íris Brinquedo Educativo Especificações Técnica: 42 esferas; 01 pinça; 04 tabuleiros; 18 fichas; 1 caixa de madeira. Comprimento: 31cm; Largura: 25cm; Altura: 4cm; Idade Recomendada: +3 anos. Esta marca é escolhida por suas propostas educacionais, com brinquedos que estimulam o desenvolvimento cognitivo, motor ou social das crianças. Isso é relevante para instituições de ensino ou projetos educativos que buscam brinquedos com valor pedagógico. 	01 UN
Jogo Abelhinhas Sensoriais Especificações Técnica: 1x tabuleiro ; 7x abelhinhas de madeira; 1x pinça. Esta marca é escolhida por suas propostas educacionais, com brinquedos que estimulam o desenvolvimento cognitivo, motor ou social das crianças. Isso é relevante para instituições de ensino ou projetos educativos que buscam brinquedos com valor pedagógico. 	01UN
Kit Coordenação Motora Sensorial Estimular Treinamento Autismo Tdah – HKI Descritivo: Kit para estimulação da coordenação motora. Especificações Técnica: Conteúdo da caixa: 500 UN DE BOLAS DE GEL (COLORIDA) 100 POMPONS (COLORIDOS - TAMANHO 1CM) 10 POMPONS (CORES SORTIDAS - TAMANHO 3 CM) 6 POTINHOS DE SILICONE (6 CORES DIFERENTES - 7X4.5X3.2 CM) 1 PINÇA (TAMANHO: 17.2 CM) PARA ITENS GRANDES 1 PINÇA (TAMANHO: 7.3 CM) PARA ITENS LISOS E PEQUENOS 1 PINÇA (TAMANHO 10.5 CM) PARA ITENS PEQUENOS 1 TESOURA BOLA (COR SORTIDA) 1 CONTA GOTAS (COLORIDO) 1 ADAPTADOR DE ESCRITA. Esta marca é escolhida por suas propostas educacionais, com brinquedos que estimulam o desenvolvimento cognitivo, motor ou social das crianças. Isso é relevante para instituições de ensino ou projetos educativos que buscam brinquedos com valor pedagógico. 	
Tapete Elétrico Infantil De Dança Musica Tapete Elétrico Infantil De Dança Musica - Qualidade - Tapete acolchoado para uma de arcade, personalize seus pró de dança. Durável - tapete de dança é de material de PVC resistente ao desgaste Especificações: Material: PVC Cor: roxo, preto Tamanho: 90cm 	
Balanço De Terapia Sensorial Interna Descritivo: Tamanho 100x280 cm, máx 100 kg, a partir de 2 anos Especificações Técnica: Fabricante OEM; marca generica; modelo RTDC-001; tipo de rede de descanso silla; material poliester; incluso kit instalação com estrutura. Esta marca é	



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria de Saúde

escolhida por suas propostas educacionais, com brinquedos que estimulam o desenvolvimento cognitivo, motor ou social das crianças. Isso é relevante para instituições de ensino ou projetos educativos que buscam brinquedos com valor pedagógico.



Descritivo: **KIT BRINQUEDOS MOVIMENTO CORPORAL SENSORIAL PSICOMOTRICIDADE 62 PEÇAS.** Especificações Técnica: marca: jott play; idade 4+; nº INMETRO CE BRI/003-N 3107-07; Material madeira e plástico; comprimento 69 cm x 26 cm x 69 cm. Esta marca é escolhida por suas propostas educacionais, com brinquedos que estimulam o desenvolvimento cognitivo, motor ou social das crianças. Isso é relevante para instituições de ensino ou projetos educativos que buscam brinquedos com valor pedagógico.



Descritivo: **kit contém 12 unidades de Slime Kimeleca Art Kids**
 Kimeleca Slime 180g Art Kids Acrilex 12 Unidades - Especificações Técnica: marca acrílica; cores variadas; kit com 12 un; idade 3+. Esta marca é escolhida por suas propostas educacionais, com brinquedos que estimulam o desenvolvimento cognitivo, motor ou social das crianças. Isso é relevante para instituições de ensino ou projetos educativos que buscam brinquedos com valor pedagógico.



Areia Divertida Especificações Técnica: Idade recomendada: 3+; Composição/Material: Areia; Funciona com pilhas: Não; Brinquedo com luz: Não; Brinquedo com som: Não; Dimensões: 19x15x5 cm; Peso: 0,69 kg; Código de Barras: 7899205966418; Garantia do Fornecedor: 3 Meses contra defeito de fabricação;



Jogo Vira Letras - Estrela Descritivo: Vire o número de discos tirados no dado e tente formar palavras com eles. Neste jogo, vence quem tiver escrito mais palavras com os discos. Especificações Técnica: Altura / Largura / Comprimento da embalagem (centímetros) 30 x 4



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria de Saúde

x 29 Peso da embalagem (gramas) ,41 Idade A partir de 6 anos Contém na Embalagem 64 discos de letra, 1 tabuleiro e 1 dado Composição/material(is) Plástico Selo de Segurança do Inmetro CE BRI/IQB AJ001 NM 300/2002 Garantia Produto com garantia de 90 dias contra defeitos de fabricação. Composição/ Material Plástico Efeitos/ Funcionalidades e Benefícios Entretenimento e raciocínio lógico Interatividade do Produto Ação Esta marca é escolhida por suas propostas educacionais, com brinquedos que estimulam o desenvolvimento cognitivo, motor ou social das crianças. Isso é relevante para instituições de ensino ou projetos educativos que buscam brinquedos com valor pedagógico.



Jogo Cara a Cara - Estrela Especificações Técnica: Altura / Largura / Comprimento da embalagem (centímetros) 32 x 5 x 43 Peso da embalagem (gramas) ,8. Idade A partir de 6 anos Esta marca é escolhida por suas propostas educacionais, com brinquedos que estimulam o desenvolvimento cognitivo, motor ou social das crianças. Isso é relevante para instituições de ensino ou projetos educativos que buscam brinquedos com valor pedagógico.



Jogo Pula Macaco-Estrela Especificações Técnica: Altura / Largura / Comprimento da embalagem (centímetros) 35 x 7 x 29. Peso da embalagem (gramas) ,52. Idade A partir de 4 anos Esta marca é escolhida por suas propostas educacionais, com brinquedos que estimulam o desenvolvimento cognitivo, motor ou social das crianças. Isso é relevante para instituições de ensino ou projetos educativos que buscam brinquedos com valor pedagógico.



Jogo pula pirata - estrela Especificações Técnica: Altura / Largura / Comprimento da embalagem (centímetros) 21 x 15 x 15. Peso da embalagem (gramas) ,38. Idade A partir de 5 anos Esta marca é escolhida por suas propostas educacionais, com brinquedos que estimulam o desenvolvimento cognitivo, motor ou social das crianças. Isso é relevante para instituições de ensino ou projetos educativos que buscam brinquedos com valor pedagógico.



Jogo Tapa Certo Estrela - Especificações Técnica: Altura / Largura / Comprimento da embalagem (centímetros) 33 x 7 x 10. Peso da embalagem (gramas) ,22. Idade A partir de 5 anos. Esta marca é escolhida por suas propostas educacionais, com brinquedos que estimulam o



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria de Saúde

desenvolvimento cognitivo, motor ou social das crianças. Isso é relevante para instituições de ensino ou projetos educativos que buscam brinquedos com valor pedagógico.



Jogo Cai Não Cai - Estrela. Especificações Técnica: altura / Largura / Comprimento da embalagem (centímetros) 31 x 9 x 34 Peso da embalagem (gramas) ,59 Idade A partir de 5 anos Contém na Embalagem 1 tubo plástico, 1 base plástica com 4 divisões numeral Esta marca é escolhida por suas propostas educacionais, com brinquedos que estimulam o desenvolvimento cognitivo, motor ou social das crianças. Isso é relevante para instituições de ensino ou projetos educativos que buscam brinquedos com valor pedagógico.



01 UN

Jogo Lig-4 – Estrela Descritivo: O Jogo Lig-4 da Estrela é um clássico de estratégia e diversão para crianças acima de 5 anos. Com regras simples, cada jogador tenta ser o primeiro a formar uma sequência de quatro peças em linha, seja na horizontal, vertical ou diagonal, enquanto bloqueia o adversário para impedir que faça o mesmo. Com lances rápidos e empolgantes, o Lig-4 promove a diversão em família e estimula o raciocínio estratégico das crianças Especificações Técnica: Marca: Estrela; Nome do produto: Jogo Lig 4; Idade recomendada: A partir de 5 anos; Selo Inmetro: 001829/2020; Contém: 1 base plástica, 2 suportes para base, 42 peças plásticas (21 azuis e 21 amarelas) Esta marca é escolhida por suas propostas educacionais, com brinquedos que estimulam o desenvolvimento cognitivo, motor ou social das crianças. Isso é relevante para instituições de ensino ou projetos educativos que buscam brinquedos com valor pedagógico.



01 UN

Jogo Pinguim Numa Fria, Art Brink, Quebra Gelo Especificações Técnica: Marca Art Brink Material Plástico Tema Desenho animado Gênero Família, Festa Dimensões do produto 19C x 19L centímetros Esta marca é escolhida por suas propostas educacionais, com brinquedos que estimulam o desenvolvimento cognitivo, motor ou social das crianças. Isso é relevante para instituições de ensino ou projetos educativos que buscam brinquedos com valor pedagógico.



01 UN

Divertidamente 2 - Quebra-cabeça 100 peças Especificações Técnica: Marca TOYSTER Tipo de quebracabeça Quebra-cabeças Idade mínima segundo o fabricante (MESES) 72 Número de peças 100 Dimensões 19C x 27L centímetros Esta marca é escolhida por suas

01 UN



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria de Saúde

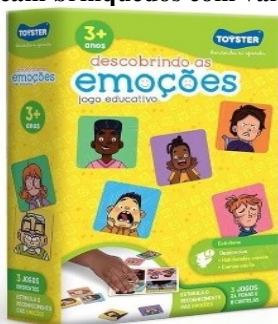
propostas educacionais, com brinquedos que estimulam o desenvolvimento cognitivo, motor ou social das crianças. Isso é relevante para instituições de ensino ou projetos educativos que buscam brinquedos com valor pedagógico.



Turma da Mônica - 60 peças - Material resistente e de alta qualidade; tamanho do quebra-cabeça montado: 20,7 x 29,8 cm. Especificações Técnica: Faixa etária: Criança Número de: 1 ou mais Marca: TOYSTER Tema: Desenhos animados Material: Papelão, Papel Esta marca é escolhida por suas propostas educacionais, com brinquedos que estimulam o desenvolvimento cognitivo, motor ou social das crianças. Isso é relevante para instituições de ensino ou projetos educativos que buscam brinquedos com valor pedagógico.



Descobrimo as Emoções Descritivo: Em Descobrimo as emoções, a criança vai aprender a identificar e expressar os seus sentimentos e emoções. São 3 jogos diferentes: bingo, jogo de memória e jogo de associação, para trabalhar diferentes níveis de entendimento sobre o tema com a ajuda dos pais. Especificações Técnica: São 3 jogos diferentes que ensinam as emoções! Para brincar junto de um adulto; Desenvolve a comunicação e habilidades sociais; Material de alta resistência e qualidade; Embalagem dura com abertura lateral. Esta marca é escolhida por suas propostas educacionais, com brinquedos que estimulam o desenvolvimento cognitivo, motor ou social das crianças. Isso é relevante para instituições de ensino ou projetos educativos que buscam brinquedos com valor pedagógico.



Descritivo: **Pizzaria Maluca** é ideal para jogadores a partir dos 6 anos! Aqui, você e seus amigos se transformam em verdadeiros pizzaiolos, onde cada um precisa planejar e montar uma pizza diferente. Vocês precisam buscar os ingredientes e complementos necessários para cada sabor, que vocês podem ganhar ou perder a qualquer momento dependendo do imprevisto que surgir pela frente! Quem completar sua pizza primeiro, vence! Todas as regras de Pizzaria Maluca estão inclusas junto com o manual do jogo. Basta encontrar de 2 a 6 participantes, seguir as instruções e partir para a diversão! Especificações Técnica: Faixa Etária : A partir de 6 anos Componentes : 1 tabuleiro, 30 ingredientes, 6 fatias de pizza, 11 cartas azar, 13 cartas de sorte, 1 peão, 1 dado, e manual de instruções Tamanho da Imagem : N/A Dimensões da embalagem : 37,0 x 37,0 x 4,2 cm Precisa de baterias ou Pilhas : NÃO Participantes : 2 a 6 Garantia contra defeitos de fabricação (meses) : 3 Certificação Inmetro :

01 UN

01 UN

01 UN



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria de Saúde

CE-BRI/ICEPEX-N 01264-25 - NM300-2004 OCP 0046 Código de Barras : 7908010112832 Outras Informações : Não recomendável para menores de 3 anos, por conter partes pequenas. Esta marca é escolhida por suas propostas educacionais, com brinquedos que estimulam o desenvolvimento cognitivo, motor ou social das crianças. Isso é relevante para instituições de ensino ou projetos educativos que buscam brinquedos com valor pedagógico. 	
Jogo Hambugueria Maluca Descritivo: Esse jogo de sanduíches é ideal de 2 a 6 jogadores a partir de 5 anos de idade! Aqui, você precisa conseguir juntar todos os ingredientes de um lanche e finalizá-lo antes dos seus adversários! É preciso respeitar as regras das quatro categorias que compõem o lanche, uma por uma, e também contar com uma ajudinha da sorte. Especificações Técnica: Faixa Etária : A partir de 5 anos Componentes : Componentes: 1 tabuleiro, 31 cartelas de ingredientes, 1 roleta, 1 peão e 1 dado e manual de instruções Dimensões da embalagem : 16,0 x 25,5 x 25,0 Precisa de baterias ou Pilhas : N/A Participantes : 2 a 6 Garantia contra defeitos de fabricação (meses) : 3 Certificação Inmetro : * CE-BRI/ICEPEX-N 01264-25 - NM300-2004 OCP 0046 Código de Barras : 7908010135749 Outras Informações : Não recomendável para menores de 3 anos, por conter partes pequenas Esta marca é escolhida por suas propostas educacionais, com brinquedos que estimulam o desenvolvimento cognitivo, motor ou social das crianças. Isso é relevante para instituições de ensino ou projetos educativos que buscam brinquedos com valor pedagógico. 	01 UN
Jogo da Memória Turma da Mônica Xalingo Descritivo: Desenvolve a atenção e funciona como uma ferramenta suporte para o aprendizado da criança; Peças em madeira reflorestada; Recomendado para crianças a partir dos 3 anos; Produto de origem: BR. Especificações Técnica: Faixa etária: Criança Número de jogadores: 2-4 Marca: Xalingo Tema: Desenhos animados Material: Plástico Esta marca é escolhida por suas propostas educacionais, com brinquedos que estimulam o desenvolvimento cognitivo, motor ou social das crianças. Isso é relevante para instituições de ensino ou projetos educativos que buscam brinquedos com valor pedagógico. 	01 UN
Jogo da Memória Harry Potter Xalingo Jogo da Memória Harry Potter Xalingo Especificações Técnica: Marca :Harry Potter Personagem: Harry Potter Idade: 3 - 4 anos, 5 - 7 anos Inmetro: CE-BRI/IQB 005923 R\$ 0,00 Aviso: Não recomendável para menores de 3 anos por conter peças pequenas que podem ser engolidas. Esta marca é escolhida por suas propostas educacionais, com brinquedos que estimulam o desenvolvimento cognitivo, motor ou social das crianças. Isso é relevante para instituições de ensino ou projetos educativos que buscam brinquedos com valor pedagógico. 	01 UN



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria de Saúde

Família Terapêutica Inclusão Social 10 Personagens Descritivo: Bonecos de madeira e tecido, articulados, personalizados conforme característica e pintados com tinta a base d'água atóxica; Composto por 10 personagens. Embalagem: caixa de M.D.F com tampa serigrafada, medindo 30 x 23,5 x 6 cm; lacrada com película de PVC encolhível. Especificações Técnica: Dimensões do pacote 30.6 x 23.2 x 5.8 centímetros Número do modelo 1531 Certificação Np/icepex n19423/2016 ASIN B07BH4FFWG Idade recomendada 36 meses - 12 anos Esta marca é escolhida por suas propostas educacionais, com brinquedos que estimulam o desenvolvimento cognitivo, motor ou social das crianças. Isso é relevante para instituições de ensino ou projetos educativos que buscam brinquedos com valor pedagógico. 	01 UN
Brinquedo Conjunto Caminhão Caminhonetes Ônibus Especificações Técnica: Tipo(s) de material Plástico Cor Sortidas Fabricante Bs Toys Referência do fabricante 1007 Dimensões do produto 30 x 20 x 10 cm; 240 g ASIN B0CNQ4FHG3 Idade recomendada 3 anos e acima Marca Bs Toys 	01 UN
Bee Toys Bonecas Babies Trigêmeas, Multicolor Bee Toys Bonecas Babies Trigêmeas, Multicolor Especificações Técnica: Número do modelo: 721 Certificação: 004 415 / 2020 Número de peças: 3 Tipo(s) de material: vinil Tipo de controle remoto: não aplicável Cor: multicolor Fabricante: bee toys Número do modelo: 721 Dimensões do produto: 8 x 12 x 22 cm; 840 g ASIN: B07QWHJW5R Idade recomendada: 12 meses - 4 anos Esta marca é escolhida por suas propostas educacionais, com brinquedos que estimulam o desenvolvimento cognitivo, motor ou social das crianças. Isso é relevante para instituições de ensino ou projetos educativos que buscam brinquedos com valor pedagógico. 	
Toys Childrens Costume paret Descritivo: Cada Barbie Fashionista tem seu próprio visual e estilo, com mais diversidade e variedade em estilos, roupas, sapatos e acessórios! Os sapatos baixos servem apenas as bonecas com tornozelos articulados ou pés planos Especificações Técnica: Dimensões da embalagem : 32,5 x 11,5 x 5,5 cm; 273 g; Fabricante : Mattel; ASIN : B07LB7NGWF Esta marca é escolhida por suas propostas educacionais, com brinquedos que estimulam o desenvolvimento cognitivo, motor ou social das crianças. Isso é relevante para instituições de ensino ou projetos educativos que buscam brinquedos com valor pedagógico. 	01 UN



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria de Saúde

Hot Wheels Pacote 10 Carros Sortidos Modelo Pode Variar Mattel Multicolor - 01 UN Especificações Técnica: Número do modelo 54886 Certificação 00128-02A Número de jogadores 2, 3 Montagem necessária Não Escala Escala 1:64 Tipo(s) de material Plástico Instruções de cuidado Indicado para crianças maiores de 3 anos de idade Controle remoto incluso? Não Cor Multicolor Fabricante MATTEL Número do modelo 54886 Dimensões do produto 27,99 x 38,99 x 19 cm; 416,99 g ASIN B000B6MKMO Idade recomendada 36 meses - 8 anos Número de unidades 1 Marca Hot Wheels Esta marca é escolhida por suas propostas educacionais, com brinquedos que estimulam o desenvolvimento cognitivo, motor ou social das crianças. Isso é relevante para instituições de ensino ou projetos educativos que buscam brinquedos com valor pedagógico. 	
Hot Wheels Builder Pista Conjunto De Acelerador - Mattel Descritivo: Tudo o que as crianças precisam para botar seus carros para competir está na caixa. Um brinquedo mattel! 1 lançador, 1 veículo. Produto Mattel. Especificações Técnica: Objetivos educativos Coordenação motora e visual Número do modelo GBN81 Certificação 00128-18A Tipo(s) de material Plástico Instruções de cuidado Indicado para crianças maiores de 3 anos de idade Cor Multicolor Fabricante Mattel Número do modelo GBN81 Dimensões do produto 8 x 15 x 13 cm; 493 g ASIN B07CGKZSCF Idade recomendada 36 meses - 13 anos Esta marca é escolhida por suas propostas educacionais, com brinquedos que estimulam o desenvolvimento cognitivo, motor ou social das crianças. Isso é relevante para instituições de ensino ou projetos educativos que buscam brinquedos com valor pedagógico. 	01 UN
Baralho do transtorno de oposição desafiante:Especificações Técnica: Autor(es): J. Raven, Luciana Alves Tisser Dimensões: 5,0cm x 17,0cm x 25,0cm Páginas: 32 ISBN: 9786555711103 Código: 6474 Código de barras: 9786555711103 Peso: 200 g Esta marca é escolhida por suas propostas educacionais, com brinquedos que estimulam o desenvolvimento cognitivo, motor ou social das crianças. Isso é relevante para instituições de ensino ou projetos educativos que buscam brinquedos com valor pedagógico. 	01 UN



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria de Saúde

Memórias e Desafios - Estímulo à Sociabilidade, Autonomia e à Memória Sênior Especificações Técnica: Autor(es): Maria Salete Arenales-Loli; Dimensões: 0,0cm x 0,0cm x 0,0cm; ISBN: 9788569511076 Código: 4753; Código de barras: 9788569511076 Peso:200 g Esta marca é escolhida por suas propostas educacionais, com brinquedos que estimulam o desenvolvimento cognitivo, motor ou social das crianças. Isso é relevante para instituições de ensino ou projetos educativos que buscam brinquedos com valor pedagógico. 	01 UN
Descritivo: Cama Elástica Nacional Premium 1,40m Indicada para ambientes internos, pois possui 1,40m de diâmetro. Estrutura em tubo de aço galvanizado pelo processo de zincagem, rede lateral multicolorida, lona de salto em sannet emborrachado, pés individuais com borracha. Especificações Técnica: Dimensões do Produto (m): D x A - 1,40 x 1,40 (aproximadamente); Altura do chão até a lona: 30 cm; Quantidade de Molas: 25 unidades; Peso aproximado do Produto: 20 kg; Capacidade: até 60 kg - Indicada para uma criança; Estrutura: Tubo de aço Metalon 25x25 mm com parede de 1,60; Hastes: Tubo redondo 25,4 de diâmetro com parede de 1,30, revestidas com isotubos blindados de 15 mm de espessura; Rede lateral: Malha 5, multicolorida feita artesanalmente; Lona de salto: Sannet emborrachado; Pés: Individuais com borracha Proteção de Molas: XP 500; Dimensões da Embalagem (cm): P x L x A - 1,27 x 0,30 x 0,50; Código de Barras: 7898954400075; Marca: Central dos Brinquedos. Esta marca é escolhida por suas propostas educacionais, com brinquedos que estimulam o desenvolvimento cognitivo, motor ou social das crianças. Isso é relevante para instituições de ensino ou projetos educativos que buscam brinquedos com valor pedagógico. 	01 UN
Descritivo: Gangorra Nhoca Xalingo Especificações Técnica: Dimensões do Produto (cm): P x L x A - 82 x 28 x 55; Peso aproximado do Produto: 3,04 Kg; Idade Recomendada: 1 a 3 anos; Material/Composição: Plástico; Dimensões da Embalagem (cm): P x L x A - 53 x 30 x 84; Referência: 0952.1 / 0952.2; Código de Barras: 7896640409524 / 789664049522; Marca: Xalingo; Produto certificado pelo INMETRO: CE-BRI/IQB 5923 Esta marca é escolhida por suas propostas educacionais, com brinquedos que estimulam o desenvolvimento cognitivo, motor ou social das crianças. Isso é relevante para instituições de ensino ou projetos educativos que buscam brinquedos com valor pedagógico. 	01 UN



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria de Saúde

Grande Colchonete em Espuma Descritivo: Material: espuma. Dimensões: 45cm x 90cm x 3cm. É à prova d'água. É dobrável. É biodegradável.



12 UN

Brinquedo Bola Pula Pula Infantil com Alça 60 Cm Azul **Especificações Técnica:** SKU: 4760; EAN: 7898495113069; Referência: LS3220-B; Marca: [Liveup Sports](#)
 Esta marca é escolhida por suas propostas educacionais, com brinquedos que estimulam o desenvolvimento cognitivo, motor ou social das crianças. Isso é relevante para instituições de ensino ou projetos educativos que buscam brinquedos com valor pedagógico.



02 UN

Casinha rotativa terapêutica tamanho: Altura 49 cm Comprimento 35 cm
 Largura 35 cm Material de Casinhas: Madeira de Compensado Pinos **Madeira MDF – Teto**



02 UN

Família com Bichinhos Branca 01 Mãe e 01 bebê no colo - 01 Pai - Filhos (01 menino e 01 menina) - Avós (01 Avô e 01 Avó) - 01 Empregada Bichos (01 gato e 01 Cachorro) Detalhes Bonecos: Material da Cabeça: Estireno (ISOPOR), cola quente de resina plástica, acrilnitrilo (Orlon, Lã Sintética) Pintura do Rosto: Tinta de Tecido acrillex Não Tóxica. Material do Corpo: Pele e Enchimento: acrilnitrilo (Orlon, Lã Sintética), Esqueleto: Arame Galvanizado. Costuras Manuais e em Maquina: Linha de Nilon e Algodão. Roupas: Tecidos diversos naturais ou Sintéticos.



02 UN



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria de Saúde

Família com Bichinhos Preta - 01 Mãe e 01 bebê no colo - 01 Pai - Filhos (01 menino e 01 menina) - Avós (01 Avô e 01 Avó) - 01 Empregada Bichos (01 gato e 01 Cachorro) Detalhes Bonecos: Material da Cabeça:Estireno (ISOPOR), cola quente de resina plástica, acrilnitrilo (Orlon, Lã Sintética), Pintura do Rosto:Tinta de Tecido acrílex Não Tóxica. Material do Corpo: Pele e Enchimento:acrilnitrilo (Orlon, Lã Sintética), Esqueleto:Arame Galvanizado. Costuras Manuais e em Maquina:Linha de Nilon e Algodão. Roupas:Tecidos diversos naturais ou Sintéticos. 	02 UN
Baralho da evitação alimentar- tratando pacientes com transtorno alimentar evitativo/restritivo - autor: Ana carla Gameleira e Livia Rodrigues Esta marca é escolhida por suas propostas educacionais, com brinquedos que estimulam o desenvolvimento cognitivo, motor ou social das crianças. Isso é relevante para instituições de ensino ou projetos educativos que buscam brinquedos com valor pedagógico. 	01 UN
Tapete sensorial infantil com 5 unidades: tapetes texturizados com cores vibrantes 	01 UN
Painel sensorial - Kit 10 comeias 1 painel Colmeia Jogo da Velha 1 painel colmeia barra horizontais 1 painel colmeia engrenagens 1 painel colmeia bolas 1 painel colmeia formas de encaixe 1 painel colmeia roda gigante 1 painel colmeia sentimentos 1 painel colmeia girassol 1 painel colmeia montanha russa; 	01 UN
Bola de pilates de 55cm 	01 UN



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria de Saúde

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1 Estes materiais e brinquedos são essenciais para o melhor atendimento das nossas crianças dentro da Equipe Especializada em TEA (Transtorno do Espectro Autista) e DI (Deficiência Intelectual).

2.2 TEA: Crianças com autismo podem apresentar comportamentos desafiadores, como agressividade ou autolesões, muitas vezes devido a frustração ou sobrecarga sensorial. Brinquedos que envolvem atividades calmantes ou que ajudam a regular a estimulação sensorial, podem ser úteis para ajudar a criança a se acalmar e focar sua atenção de maneira mais controlada. DI: Para crianças com deficiência intelectual, brinquedos simples, como aqueles que ajudam a regular o tempo de atenção ou incentivam a tranquilidade, podem reduzir a frustração e melhorar o comportamento.

2.3 Comprar brinquedos para crianças com TEA e DI vai além de proporcionar diversão. Eles são ferramentas de desenvolvimento fundamentais, auxiliando em áreas como a comunicação, a socialização, as habilidades motoras e o bem-estar emocional. Escolhendo os brinquedos certos, com base nas necessidades e características da criança, pode ter um impacto significativo na sua aprendizagem, no seu comportamento e no seu desenvolvimento global.

2.4 Considerando a emenda impositiva nº 4 do ano de 2024, destinada ao setor de saúde, para aquisição de materiais para o CAPS do município, vimos por meio deste documento justificar a necessidade da compra desses materiais educativos.

2.5 Alguns itens solicitamos que seja esta marca específica ou semelhante, pois somente essas marcas tem o produto que queremos, essas marcas são escolhidas por suas propostas educacionais, com brinquedos que estimulam o desenvolvimento cognitivo, motor ou social das crianças. Isso é relevante para instituições de ensino ou projetos educativos que buscam brinquedos com valor pedagógico.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO:

3.1 A presente solução consistirá na LICITAÇÃO para aquisição, conforme as especificações, as quantidades e padrão mínimo de qualidade e desempenho.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 Os brinquedos devem ser adequados às faixas etárias e às habilidades específicas das crianças com TEA e DI, considerando aspectos como motricidade fina e grossa, coordenação, percepção sensorial, entre outros.

4.2 Para crianças com TEA, brinquedos que incentivem a interação social, como jogos em grupo ou brinquedos de imitação, são importantes. Os brinquedos precisam ser seguros, com materiais não tóxicos, e com resistência ao uso contínuo.

4.3 Os itens serão fornecidos por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.

5. FORMA DE EXECUÇÃO:

5.1 Na hipótese de má qualidade dos itens, a empresa contratada deverá realizar a substituição, sem custos adicionais à contratante.

5.2 As empresas deverão efetuar suas cotações seguindo rigorosamente as especificações solicitadas neste termo, abstendo-se de cotar aqueles que não puderem atender às condições.

5.3 O prazo de entrega deverá ser feito após 30 dias do empenho enviado para empresa. Caso a contratada não conseguir realizar a entrega entre estes dias, deve informar a contratante justificando o porque não irá conseguir realizar.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria de Saúde

5.4 Entregar o objeto orçado conforme as especificações e em consonância com a proposta de preços. Tratando-se de objeto cuja natureza seja de bem durável.

5.5 A entrega deverá ser efetuada no Almoxarifado da Saúde do Município, localizado na Av. Elmar Ricardo Wagner (antiga rua Rio Jacuí) 853, Xangri-Lá/RS, CEP 95588-000, na presença do fiscal do contrato e do servidor responsável pelo setor.

5.6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito neste termo e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

b) Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

c) Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

d) Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes.

e) Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

5.7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo;

b) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

e) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

f) Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da SECRETARIA DE SAÚDE DE XANGRI-LÁ para a entrega dos produtos;

g) Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

h) Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

6. GESTÃO DO CONTRATO:

6.1 O Executivo Municipal reserva-se no direito de fiscalizar o serviço prestado pela contratada através da servidora Natália Machado (titular) lotada no CAPS e Edna Bittencourt (suplente) lotada na Secretária de Saúde.

7. DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado em até trinta dias a partir da entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal de prestação de serviços e autorização da respectiva Secretaria.

7.2 O erário reserva-se no direito de efetuar todos os descontos previstos em lei.

7.3 Não será efetuado qualquer pagamento à empresa adjudicatária enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência.

7.4 O pagamento somente será efetuado mediante emissão das certidões habilitatórias atualizadas e negativas.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria de Saúde

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO- LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO.

8.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO - menor preço unitário.

8.3. FORMA DE FORNECIMENTO – O fornecimento será de forma integral.

9. ESTIMATIVA DE VALOR:

9.1 Os descritivos, quantitativos e custo unitário e total estimado da contratação encontra-se no ANEXO II- RELAÇÃO DE ITENS COM VALOR REFERÊNCIA .

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 010802 - Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.302.0013.2101.0000 - MAC - Média e Alta Complexidade - Posto 24 horas

Catec. Econ.: 3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Unidade: 010802 - Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.302.0013.1080.0000 - Veículo, Equipamento E Material Permanente

Catec.Econ.:4.4.90.52.10-APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOES

Xangri-Lá, 13 de março 2025.

Elizabete Barbosa Zimmer
Secretária de Saúde



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

A7A1C05274214C948CD3F1BE821A1133

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: ELIZABETE BARBOSA ZIMMER em 13/03/2025 18:11:59

CPF:***.***.010-00

Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A7A1C05274214C948CD3F1BE821A1133>